



SORTEIO DE UMA FARMÁCIA MONTADA



DETALHAMENTO DE ÍTEMS DA FARMÁCIA MONTADA

QUANTIDADE	TIPO	DESCRIPTIVO
7	Peça	Mod.Med. Ligth Medindo 1,00m PD 2,20 9 b F/A
2	Peça	Mod.Med. Medindo 1,00m PD 2,20 b+9 F/A completo
1	Peça	Auto Serviço Em aço med. 100 PD 2,20 6p
1	Peça	Auto Serviço Em aço med. 100 PD 2,20 6p compl
1	Peça	Auto Serviço Em aço med. 100 PD 2,20 2p +4r
2	Peça	Auto Serviço Em aço med. 100 PD 2,20 6p 0,40
3	Peça	Auto Serviço Em aço f/c med. 0,60 2,20 b +6 P/v
1	Peça	Auto Serviço Em aço f/c med. 1,00 PD 2,20 B+6. Casulos contentendo divisores moeis em aço .Frente em acrilico co faixa sinalizada e fundo colorido completo
2	Peça	Auto Serviço Em aço f/c med. 1,00 PD 2,20 B+6. Casulos contentendo divisores moeis em aço .Frente em acrilico co faixa sinalizada e fundo colorido
4	Peça	Stoper em fabricado emPS sinalizado med.0,90x0,10
3	Peça	Texteira 0.80 x 0,15 em acrilico sinalzido com suporte em aço
1	Peça	Frontal amário psico
1	Peça	Gôndola exp. Cent.PD 1,25 Ligth .med.204 4r+12 b
1	Peça	Gôndola exp. Cent.PD 1,25 Ligth .med.204 4r+10 p 2 cs
1	Peça	Gôndola exp. Cent.PD 1,25 Ligth .med.204 8r+8 p
2	Peça	Gôndola exp. Cent.PD 1,25 Ligth .med.102 8 p
7	Peça	Cabeceira de gondola Ligth com 5 prate
3	Peça	Cabeceira de gondola Ligth s/ acessórios
5	Peça	Bandeira de gôndola sem iluminação plotada.
1	Peça	Cantoeira p/ fila inteligente med. 0,55 x0,55 x 1,25 c/ prat.
4	Peça	Balcão Terminal Light med. 0,65 x 0,50 x 1,00m
1	Peça	Balcão Ceck Out Torre Light med. 1,04 x 0,50 x 1,00m c/ aba 140
2	Peça	Impulsivo c/ 2 crema 0,65 +3 c/c
4	Peça	Bacão vitrine ligth
1	Peça	Cantos simples bp
3	Peça	Fechamentos em MDF medi 0,30 x 2,20
1	Peça	Fechamentos em aço
2	Peça	Montantes aço med. 120
2	Peça	Fundo aço med. 100 x 0,50
1	Peça	Fundo aço med. 100 x 0,20
4	Peça	Reguas c/ ganclos med 100
8	Peça	Cestos promocionais em MDP med. 60,40, 90
15	Peça	Plotagem em MDP med. 100 x0,20 de Altura
3	Peça	Plotagem em MDP med.0,60x 0,20 de Altura



REGULAMENTO FARMÁCIA MONTADA



DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

A ASSOCIAÇÃO DE FARMÁCIAS MULTMAIS, inscrita no CNPJ: 09.262.606/0001-70 e Inscrição Municipal nº 336.945/001-42, situada na Av. Manoel Dias da Silva, 1783, Sala 109, Pituba, na cidade de Salvador – BA, neste ato, representada pelo Sr. Cleber Antunes Magalhães de Jesus, portador da CI 03393818-09 e CPF 467.409.705-30, na qualidade de Presidente, pelo presente regulamento, estabelece as normas para participar e concorrer no sorteio, a se realizar no dia 20 de outubro de 2018, previsto na programação da 7ª CONVENÇÃO MULTMAIS, que terá como premiação MOBILIÁRIO PADRÃO para uma loja de até 70 m2 de área de vendas, conforme layout adotado pela Multmais, denominado de FARMÁCIA MONTADA. Detalhamento da premiação disponível em www.convencaomultmais.com.br/regulamento.

Somente participará do sorteio o estabelecimento comercial do varejo farmacêutico cadastrado na ASSOCIAÇÃO DE FARMÁCIAS MULTMAIS e que tenha adquirido o PASSAPORTE da 7ª CONVENÇÃO MULTMAIS, junto aos PARCEIROS do evento. a) Cada PASSAPORTE adquirido permitirá ao PARTICIPANTE receber gratuitamente UM CUPOM, que será preenchido eletronicamente com os dados cadastrais do estabelecimento comercial, manifestando, ainda, expressa concordância com os termos e condições desse regulamento; b) O PARTICIPANTE receberá seus cupons na CONVENÇÃO MULTMAIS, comprovando o recebimento mediante PROTOCOLO DE ENTREGA, junto ao respectivo PARCEIRO; c) Em seguida, dirigir-se à URNA DA FARMÁCIA MONTADA para depósito na urna correspondente.

APURAÇÃO DO CONTEMPLADO

A apuração do contemplado será realizado em local e data previstos neste regulamento, momento em que serão adotados os seguintes procedimentos: 1. Será sorteado um único CUPOM, entre todos os depositados, para identificação do ganhador; 2. Se por algum motivo o contemplado não atender a este regulamento, será anulado o CUPOM e um novo será sorteado até que se conheça o ganhador devidamente habilitado, que será imediatamente divulgado.

ENTREGA DO PRÊMIO

A entrega do prêmio ao sorteado será feita em local e data determinados pela ASSOCIAÇÃO DE FARMÁCIAS MULTMAIS, após a entrega da documentação necessária ao faturamento do prêmio sorteado. A premiação não é passível de conversão em dinheiro. Transporte e montagem por conta do contemplado.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Autorizo expressamente uso da minha imagem e som da minha voz para veiculação em campanhas das FARMÁCIAS MULTMAIS, a serem veiculadas através de mídia impressa ou eletrônica por período indefinido, sem cachê, dando plena, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamar a qualquer título ou direito, ora e doravante. As situações relativas ao sorteio não previstas no presente regulamento serão resolvidas pela COMISSÃO previamente designada pela Associação Multmais.

FICA ELEITO O FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DE SALVADOR PARA A SOLUÇÃO DE QUAISQUER QUESTÕES REFERENTES AO PRESENTE REGULAMENTO.

20 de Agosto de 2018
ASSOCIAÇÃO DE FARMÁCIAS MULTMAIS